

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 6zo6or7h <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/12/2024 Projeto de resolução nº 819/2024 Protocolo nº 11776/2024 Processo nº 3391/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR "FRANCISCO  
DE SALES MANZI".**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26, incisos XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Concede ao Senhor **Francisco de Sales Manzi**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Francisco de Sales Manzi**, natural de São Paulo, Médico Veterinário, graduado pela Universidade Estadual de Londrina (PR), pós-graduado em Julgamento de Zebuínos pela Faculdade de Zootecnia de Uberaba (MG) e em Reprodução Animal pela Universidade de São Paulo. Foi superintendente da Acrimat durante o ano de 2016.

Possui experiência na área de Medicina Veterinária, com ênfase em Fisiopatologia da Reprodução Animal. Atuou como médico veterinário no estado do Pará em 1989, e em 1990, mudou-se para Cuiabá/MT, onde reside até hoje. Presta assessoria e consultoria a diversos criadores e empresas rurais, principalmente nas áreas de reprodução animal em bovinos de corte e melhoramento genético.

Em 2002, fundou a Gentec, Centro de Biotecnologia e Reprodução Animal LTDA, empresa pioneira em congelamento de sêmen e fecundação in vitro no estado, com mais de 400 mil doses de sêmen e mais de 60 mil embriões produzidos. É jurado efetivo da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu e diretor da Acrimat, Associação dos Criadores de Mato Grosso.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Francisco de Sales Manzi**, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Posto isto, é o essencial.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2024

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual